PARECER N° 771/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 791/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, dispõe sobre as normas de segurança para os brinquedos camas elásticas "Pula-Pula" no município de São Paulo, e dá outras providências.

Visa instituir normas mais claras para a utilização de brinquedos locados, mais especificamente o pula-pula, com o objetivo de dar maior segurança às crianças, evitando quedas para fora do brinquedo e potencialmente choques entre as mesmas, dado que limita o número de usuários. Tal brinquedo é uma espécie de cama elástica que compõe conjunto de equipamentos que geralmente são oferecidos para locação e animação de festas infantis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de introduzir adequações técnicas.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia posicionou-se favoravelmente na forma do substitutivo de CCJLP.

No que concerne a esta Egrégia Comissão avaliar, consideramos que a iniciativa é meritória e deve prosperar eis que, ao atentar para o potencial danoso que o brinquedo apresenta quando utilizado por mais de uma criança, atinge o interesse público na medida em que oferece mecanismo legal que informa, protege e pune eventuais infrações ao dispositivo proposto.

Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/05/2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.